



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2015

CC-ATL nº 452/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 218/2015, da Deputada Beth Sahão.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 04 de setembro de 2015

OFÍCIO / SIALE / SLT GS Nº 0254 / 2015

Assunto: Requerimento de Informação nº 0218/2015 – Deputada Beth Sahn, solicitando informações acerca da existência de algum plano de demissão de profissionais socorristas, que atuam nas rodovias concedidas.

Dra. Anadil Abujabra Amorim
Procuradora do Estado Assessora Chefe

Tendo em vista que os questionamentos do presente Requerimento de Informação referem-se a profissionais que atuam em rodovias concedidas e com base no Decreto Estadual 61.036, de 1º de janeiro de 2015, que organizou a Secretaria de Governo e lhe vinculou a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo, sugerimos que o Requerimento de Informação em referência, cujo assunto é de competência da ARTESP, seja reencaminhado para conhecimento e providências daquela Pasta.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes

ALBERTO JOSÉ MACEDO FILHO
Secretário Adjunto